



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**DEPARTAMENTO DE GOVERNANÇA E PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO**  
**PLANO DE ATIVIDADE DETALHADA (PAT)**

Unidade Organizacional:  
1VP

Elaborado por:  
Equipe do DIPRE

Aprovado por:  
Diretor do DIPRE

Data da  
VIGÊNCIA:  
01/11/2023

**IMPORTANTE: Sempre verifique no site do TJRJ se a versão impressa do documento está atualizada.**

Processo de Trabalho:	Prevenir Feitos Cíveis na Segunda Instância	PAT n° 003	Revisão: 00
Atividade:	Revisar Recursos Cíveis e Feitos Originários		

Sequência	Tarefas
1	Após a autuação, o revisor receberá os agravos de instrumento e feitos originários da segunda instância, e ainda, as apelações e/ou remessas necessárias caso se enquadrem nas hipóteses de envio para a DIPRE.
2	Proceder à leitura da petição inicial dos agravos de instrumento e dos feitos originários da segunda instância para verificação de eventual pedido de efeito suspensivo ou liminar, ou prevenção de determinado órgão julgador.
3	Após a revisão, acessar o sistema <b>e-JUD</b> (módulo <b>Autuação/Movimentação Unitária</b> ) e remeter o feito já revisado à Divisão de Distribuição – DIDIS.